



PORTARIA Nº 001/2019¹

O Presidente da Amunesc, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nas normas estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO a comemoração do dia do servidor público no dia 28 de outubro, e que que os municípios associados decretarão ponto facultativo visando a comemoração da data em homenagem aos servidores; RESOLVE:

Artigo 1º –Estabelecer Ponto Facultativo na Amunesc no dia 28 de outubro em comemoração ao dia do servidor público;

Artigo 2º – Os colaboradores que optarem por não trabalhar em todo ou em parte, no dia referido no artigo anterior, não precisarão compensar o dia não trabalhado.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville (SC), 08 de outubro de 2019.

ADEMAR HENRIQUE BORGES
Prefeito de Balneário Barra do Sul
Presidente da Amunesc

TUFI MICHREFF NETO
Secretário Executivo

¹ Publicado no Diário Oficial dos Municípios no 2965, página 1573, do dia 29/10/2019, podendo ser consultado no endereço: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>